



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Ato da Mesa nº 08/2019.

Concede férias ao(s) servidor(es) que menciona e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

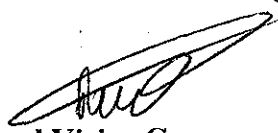
RESOLVE:

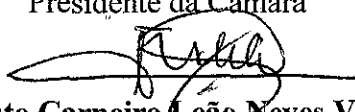
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao(s) Servidor(es) abaixo relacionado(s), no(s) seguinte(s) período(s):

Servidores	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Pedro Von Ancken	Jardineiro	CM-JAR	05/11 a 04/12/2019

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de setembro de 2019.


Raul Vieira Gonzaga
Presidente da Câmara


Ernesto Carneiro Leão Neves Vilela
1º Secretário


Wagner Alves da Silva
Vice Presidente


Fábio Samartino
2º Secretário

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.


Adjane Lúiza de Queiroz
Secretária Executiva